

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª Aprova o Orçamento do Estado para 2020

## Proposta de aditamento

Título I

Disposições Gerais

Capítulo X

Outras disposições

Artigo 163.°-A

Construção da residência para estudantes da ESDRM

O Governo transfere para o Instituto Politécnico de Santarém a dotação necessária para o lançamento em 2020 da obra de construção da residência para estudantes da Escola Superior de Desporto de Rio Maior visando a sua conclusão em 2021.

Assembleia da República, 27 de janeiro de 2020

Os Deputados,

**Duarte Alves** 

Bruno Dias

João Oliveira

António Filipe

Ana Mesquita

## Nota justificativa:

Na sequência da aprovação unânime de uma Resolução da Assembleia da República, o Orçamento do Estado para 2018 inscreveu uma dotação para a construção da residência para estudantes que faz parte integrante do projeto de construção da Escola Superior de Desporto de Rio Maior.



O projeto relativo às instalações dessa escola permaneceu inacabado. O terreno a ela destinado, no interior do campus, ficou devoluto, a aguardar a construção que não chegou a ser iniciada. E todos os anos, dezenas de estudantes são obrigados a abandonar a escola por falta de recursos financeiros para suportar os custos da estadia e alojamento em Rio Maior.

Após a aprovação da construção da residência no Orçamento do Estado para 2018, o projeto foi atualizado. A Direção da ESDRM e do IPS efetuaram todas as diligências necessárias para que o concurso para a construção pudesse ser lançado.

No debate do Orçamento do Estado para 2019, o Governo assumiu publicamente o compromisso de viabilizar o lançamento da obra, mas isso não se verificou.

É impensável que depois de terem sido gastos recursos públicos na atualização do projeto, este volte a desatualizar-se por responsabilidade do Governo e a obra não seja concretizada no curto prazo.

Lançar o concurso e iniciar a construção da residência da ESDRM em 2020 para que a respetiva conclusão tenha lugar em 2021 é uma obrigação que não pode ser protelada.